DECISÃO SUPERIOR

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 07/2026

ASSUNTO: **RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

RECORRENTES: **GM ENGNEHARIA LTDA - EPP.**
METRICA ENGENHARIA EIRELI.
EXECUTE ENGENHARIA LTDA – EPP.

CONTRARRAZÕES: **FIDERES ENGENHARIA LTDA - ME**

RECORRIDA: **COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DO CER IV (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO) E DA CIDADE NEURODIVERGENTE – ARACAJU/SE.**

A Comissão Especial de Contratação de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB enviou para nossa Decisão como Instância Superior a Petição de Encaminhamento dos Recursos Administrativos dirigidos pelas Empresas: **GM ENGNEHARIA LTDA - EPP**, **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI** e **EXECUTE ENGENHARIA LTDA – EPP**, tendo em vista que discordaram do Julgamento da Comissão Especial de Contratação de Licitação, a qual decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** das Licitantes, inclusive das Recorrentes, conforme a seguinte ordem: **1º - FÍDERES ENGENHARIA LTDA - ME - R$ 159.699,37; 2º - MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI**. - **R$ 229.812,86; 3º - EXECUTE ENGENHARIA LTDA - EPP** - **R$ 256.784,34; 4º - GM ENGNEHARIA LTDA - EPP**. - **R$ 270.000,00 e 5º - JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – EPP**. - **R$ 270.222,90**. E a **DESCLASSIFICAÇÃO** da Empresa **PROVIDÊNCIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. (**R$ 271.500,00**). Sendo considerada Classificada e Habilitada no Certame, a Licitante **FÍDERES ENGENHARIA LTDA - ME**., conforme consta na Ata de Julgamento Final do Processo Licitatório.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E38F-2E5B-CBA2-126F e informe o código E38F-2E5B-CBA2-126F

DECIDO:

Analisando os motivos suscitados nas Razões dos Recursos, nas Contrarrazões, na Petição de Encaminhamento, venho comunicar que não acolho as alegações recursais das Recorrentes acima mencionadas, mantendo a Classificação e Habilitação da Empresa **FÍDERES ENGENHARIA LTDA - ME**., pelo atendimento aos requisitos do Edital do Procedimento de Licitação nº 07/2026, da Lei 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da EMURB.

Portanto, determino a Comissão, que Informe às Recorrentes esta Decisão.

Adotem-se as providências necessárias com a finalidade de andamento do processo licitatório e contratação do Objeto.

Aracaju, 28 de Outubro de 2026.

_____

Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Presidente da EMURB.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E38F-2E5B-CBA2-126F e informe o código E38F-2E5B-CBA2-126F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E38F-2E5B-CBA2-126F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES (CPF 405.XXX.XXX-72) em 28/10/2026 09:30:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E38F-2E5B-CBA2-126F